

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica conferido às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão e Cidadã Guaçuicense:

ADIMAR DO NASCIMENTO VALENTIM LEAL -

ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO -

DOMINGOS MASSARD MAIA -

FRANCISCO AURÉLIO RIBEIRO -

HÉRCULES CIRO KASHIMA -

ILSON PERIM -

MÁRCIA SARDENBERG FERRAZ MOULIN -

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS -

NEUSA DE ARAÚJO EMERY -

RENATO CAIADO CASOTTI -

RICARDO REZENDE FERRAÇO

ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 1993.

Câmara Municipal de Guaçuí


OSMAR LUCINDO